INDICAÇÃO N° /2024 Parintins-AM, 23 de julho de 2024.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a construção de uma escola na Comunidade Evangélica Betânia localizada no rio Uaicurapá, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A comunidade Betânia possui atualmente 16 famílias residentes, e o quantitativo de 22 crianças que para estudar precisam se deslocar diariamente para outra comunidade, sendo necessário horas para chegar até a escola. Neste sentido a construção de uma escola na comunidade beneficiará não apenas as crianças e adolescentes, mas também seus responsáveis que terão mais tranquilidade com a educação de seus filhos e também com a segurança dos mesmos. Diante do exposto, espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de julho de 2024.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP